



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 019/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre o Plano Estadual para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para 2016.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 273ª Reunião (222ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2016, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 966/2014/GM/MS, de 19.05.2014, que habilita Estados e seus Municípios ao recebimento do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 07386/2016/SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião de março do Plano Estadual para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 018/2014, que descentralizou recursos para nove municípios, sendo: Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Parintins, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé;

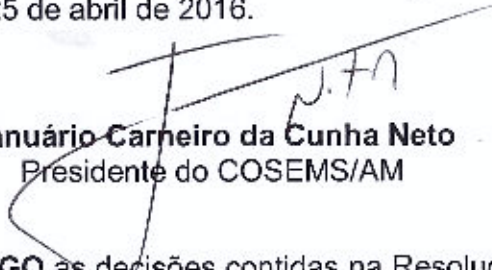
**CONSIDERANDO** que em 2016 os municípios de Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença serão desabilitados e não receberão o incentivo financeiro, devido a vários fatores discutidos em reunião, por ocasião da oficina de construção da PAS 2016, sendo relocados para Benjamin Constant e Tabatinga, conforme planilha anexa;


**CONSIDERANDO** o parecer do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, tendo em vista a importância das ações apresentadas no Plano.

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Estadual para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para 2016.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2016.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2016, datada de 25 de abril de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## ANEXO II

Distribuição dos recursos para seus Municípios a partir de 2016

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
AM	BENJAMIM		
	CONSTANT	100.000,00	8.333,33
	ITACOATIARA	100.000,00	8.333,33
	MANACAPURU	100.000,00	8.333,33
	MANAUS	632.942,00	52.745,16
	PARINTINS	130.000,00	10.833,33
	TABATINGA	150.000,00	12.500,00
	TEFÉ	100.000,00	8.333,33
	SES- AMAZONAS	1.563.519,00	130.293,25
<b>TOTAL</b>		<b>2.876.461,00</b>	<b>239.705,06</b>